

**Depósito a Prazo BIC ME**

<b>A. Elementos de identificação</b>	
1.	Identificação da Instituição Financeira
1.1	Denominação <b>Banco BIC, S.A</b>
1.2	Endereço Edifício Sede Banco BIC, Bairro Talatona, Sector INST 4 - GU06B, Gaveto Av. A2 com a Via F16 - Município de Belas, Luanda-Angola
1.3	Contactos Linha BIC: 923 190 870; <a href="mailto:bancobic@bancobic.ao">bancobic@bancobic.ao</a> ; <a href="http://www.bancobic.ao">www.bancobic.ao</a>
2.	Data da FTI 03 Janeiro de 2019
<b>B. Descrição das principais características do produto</b>	
1.	Designação Comercial do Produto Depósito a Prazo BIC ME
2.	Condições de Acesso Clientes Particulares e Empresas
3.	Modalidade Depósito a Prazo
4.	Prazo
4.1	Data de início Data de subscrição do produto
4.2	Data de vencimento 30, 60, 90, 180 e 360 dias.
4.3	Data do reembolso do capital Dia seguinte à data de vencimento do depósito a prazo
5.	Mobilização Antecipada
5.1	Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso Não aplicável
5.2	Mobilização antecipada e penalizações Mobilização total ou parcial permitida, com penalização total sobre os juros corridos no montante mobilizado
6.	Renovação
6.1	Tipo Renovável automaticamente
6.2	Condições Aplicada a taxa em vigor na data da renovação
7.	Moeda
7.1	MN USD e EUR
8.	Constituição do Depósito
8.1	Montante mínimo USD 1.000,00 e EUR 1.000,00
8.2	Montante máximo Não aplicável
9.	Manutenção do Depósito
9.1	Montante mínimo USD 1.000,00 e EUR 1.000,00
9.2	Montante máximo Não aplicável
10.	Entrega Adicional de Fundos
10.1	Montante mínimo Não aplicável
10.2	Montante máximo Não aplicável

**Depósito a Prazo BIC ME**

10.3	Periodicidade	Reforços nos primeiros 7 dias de vigência do depósito e nos primeiros 7 dias após renovação																														
10.4	Entrega	Balcão Banco BIC																														
<b>11. Taxa de Remuneração</b>																																
11.1	TANB	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Montantes</th> <th colspan="5">Prazos</th> </tr> <tr> <th>USD</th> <th>30</th> <th>60</th> <th>90</th> <th>180</th> <th>360</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.000,00 a 500.000,00</td> <td>1.50%</td> <td>2.00%</td> <td>2.50%</td> <td>3.25%</td> <td>3.50%</td> </tr> <tr> <td>500.000,00 a 2.000.000,00</td> <td>2.25%</td> <td>2.75%</td> <td>3.25%</td> <td>4.00%</td> <td>4.25%</td> </tr> <tr> <td>&gt; 2.000.000,00</td> <td>2.50%</td> <td>3.00%</td> <td>3.50%</td> <td>4.25%</td> <td>4.50%</td> </tr> </tbody> </table>	Montantes	Prazos					USD	30	60	90	180	360	1.000,00 a 500.000,00	1.50%	2.00%	2.50%	3.25%	3.50%	500.000,00 a 2.000.000,00	2.25%	2.75%	3.25%	4.00%	4.25%	> 2.000.000,00	2.50%	3.00%	3.50%	4.25%	4.50%
		Montantes	Prazos																													
		USD	30	60	90	180	360																									
		1.000,00 a 500.000,00	1.50%	2.00%	2.50%	3.25%	3.50%																									
		500.000,00 a 2.000.000,00	2.25%	2.75%	3.25%	4.00%	4.25%																									
> 2.000.000,00	2.50%	3.00%	3.50%	4.25%	4.50%																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Montantes</th> <th colspan="5">Prazos</th> </tr> <tr> <th>EUR</th> <th>30</th> <th>60</th> <th>90</th> <th>180</th> <th>360</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.000,00 a 500.000,00</td> <td>0.25%</td> <td>0.50%</td> <td>1.00%</td> <td>1.50%</td> <td>2.00%</td> </tr> <tr> <td>500.000,00 a 2.000.000,00</td> <td>0.50%</td> <td>0.75%</td> <td>1.25%</td> <td>1.75%</td> <td>2.25%</td> </tr> <tr> <td>&gt; 2.000.000,00</td> <td>0.75%</td> <td>1.00%</td> <td>1.50%</td> <td>2.00%</td> <td>2.50%</td> </tr> </tbody> </table>	Montantes	Prazos					EUR	30	60	90	180	360	1.000,00 a 500.000,00	0.25%	0.50%	1.00%	1.50%	2.00%	500.000,00 a 2.000.000,00	0.50%	0.75%	1.25%	1.75%	2.25%	> 2.000.000,00	0.75%	1.00%	1.50%	2.00%	2.50%		
Montantes	Prazos																															
EUR	30	60	90	180	360																											
1.000,00 a 500.000,00	0.25%	0.50%	1.00%	1.50%	2.00%																											
500.000,00 a 2.000.000,00	0.50%	0.75%	1.25%	1.75%	2.25%																											
> 2.000.000,00	0.75%	1.00%	1.50%	2.00%	2.50%																											
11.2	TANL	Não aplicável																														
11.3	TAEL	Não aplicável																														
<b>11.4 Remuneração Taxa variável</b>																																
11.4.1	Indexante	Não aplicável																														
11.4.2	Frequência de revisão	Não aplicável																														
11.4.3	Spread	Não aplicável																														
11.4.4	Forma de arredondamento	Não aplicável																														
<b>12. Regime de Capitalização</b>																																
12.1	Tipo	Automático na data de vencimento dos juros																														
12.2	Periodicidade	No vencimento/renovação do depósito																														
<b>13. Cálculo dos Juros</b>																																
13.1	Descrição	Com base anual de 365 dias																														
13.2	Cálculo e forma de arredondamento aplicável	Juros calculados diariamente e creditados no final do período																														
13.3	Cálculo com base num saldo médio	Não aplicável																														
<b>14. Pagamento dos Juros</b>																																
14.1	Data de pagamento	Final do período																														
14.2	Forma de Pagamento	Juros capitalizados sobre a conta de depósito a prazo																														

**Depósito a Prazo BIC ME****15. Regime Fiscal**

Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC): Tributação de juros de depósitos a prazo - 10% sobre o valor, no momento do vencimento dos juros, por retenção na fonte.

**16. Outras Condições**

O preçário do Banco encontra-se devidamente publicitado em [www.bancobic.ao](http://www.bancobic.ao) ou numa Agência Banco BIC, nos termos do Aviso do Banco Nacional de Angola, de acordo com o Aviso n.º 2/2014 de 20 de Março e do Instrutivo n.º 4/2014 de 15 de Maio.

**17. Garantia de Capital**

Garantia para a totalidade do capital depositado, quer no vencimento, quer se ocorrer uma mobilização antecipada

**18. Fundo de Garantia dos Depósitos**

Não aplicável

**C. Prazo das condições da FTI**

As informações constantes deste documento são válidas na presente data.

A legislação reserva o direito ao banco de modificar por sua iniciativa as condições contratuais através de alteração de preçário, devendo comunicar aos respectivos clientes o teor dessas alterações, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias relativamente à data pretendida para a sua aplicação, sem prejuízo dos prazos legais ou regulamentares fixados.